

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



(REPUBLIÇÃO, por erro material na referência feita aos dispositivos legais)

PORTARIA Nº21/2020

De 05 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora MIRIAM MOREIRA FERNANDES

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora MIRIAM MOREIRA FERNANDES relativos aos períodos que indica:

I - Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe:

Período Aquisitivo	Classe	Concessão
De 01/03/1995 a 28/02/1998	- Classe A para B	01/03/1998
De 01/03/1998 a 28/02/2001	- Classe B para C	01/03/2001
De 01/03/2001 a 29/02/2004	- Classe C para D	01/03/2004
De 01/03/2004 a 28/02/2007	- Classe D para E	11/06/2007
De 01/03/2007 a 28/02/2010	- Classe E para F	05/04/2010
De 01/03/2010 a 28/02/2013	- Classe F para G	13/03/2013
De 01/03/2013 a 29/02/2016	- Classe G para H	09/02/2016

II – Mudança do nível I do quadro Suplementar para o nível II do quadro Suplementar com gratificação de 25% sobre o valor dos seus vencimentos, em 16/05/2005, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 68 da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

III - Mudança do Nível II do Quadro Suplementar para Nível I do Quadro Permanente, em 11/06/2007, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



IV - Mudança do Nível I do Quadro Permanente para Nível II do Quadro Permanente, em 22/06/2011, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e do Art.44, III da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

V - Atos de concessão de licenças prêmios referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 01/03/1995 a 29/02/2000,	06/07/2015 a 03/10/2015
De 01/03/2000 a 28/02/2005,	01/12/2016 a 28/02/2017

VI - Atos de concessão de férias referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 01/03/2000 a 28/02/2001,	01/01/2002 a 30/01/2002
De 01/03/2001 a 28/02/2002,	01/01/2006 a 30/01/2006
De 01/03/2002 a 28/02/2003,	01/01/2004 a 30/01/2004
De 01/03/2003 a 29/02/2004,	01/01/2005 a 30/01/2005
De 01/03/2004 a 28/02/2005,	01/01/2007 a 30/01/2007
De 01/03/2005 a 28/02/2006,	01/12/2007 a 30/12/2007
De 01/03/2010 a 28/02/2011,	01/02/2015 a 02/03/2015
De 01/03/2011 a 29/02/2012,	01/01/2016 a 30/01/2016
De 01/03/2012 a 28/02/2013,	01/12/2016 a 30/12/2016

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 05 de Fevereiro de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



(REPUBLIÇÃO, por erro material na referência feita aos dispositivos legais)

PORTARIA Nº22/2020

De 05 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora IRACILDE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora IRACILDE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO relativos aos períodos que indica:

I - Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe:

Período Aquisitivo	Classe	Concessão
De 01/03/1995 a 28/02/1998	- Classe A para B	01/03/1998
De 01/03/1998 a 28/02/2001	- Classe B para C	01/03/2001
De 01/03/2001 a 29/02/2004	- Classe C para D	01/03/2004
De 01/03/2004 a 28/02/2007	- Classe D para E	11/06/2007
De 01/03/2007 a 28/02/2010	- Classe E para F	05/04/2010
De 01/03/2010 a 28/02/2013	- Classe F para G	13/03/2013
De 01/03/2013 a 29/02/2016	- Classe G para H	09/02/2016

II – Mudança do nível I do quadro Suplementar para o nível II do quadro Suplementar com gratificação de 25% sobre o valor dos seus vencimentos, em 11/06/2007, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 68 da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



III - Mudança do Nível II do Quadro Suplementar para Nível I do Quadro Permanente, em 13/03/2009, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

IV - Mudança do Nível I do Quadro Permanente para Nível II do Quadro Permanente, em 06/01/2016, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e do Art.44, III da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

V - Atos de concessão de licenças prêmios referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo
De 01/03/2010 a 28/02/2015,

Período de gozo:
01/11/2019 a 29/01/2020

VI - Atos de concessão de férias referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo
De 01/03/2000 a 28/02/2001,
De 01/03/2001 a 28/02/2002,
De 01/03/2002 a 28/02/2003,
De 01/03/2003 a 29/02/2004,
De 01/03/2004 a 28/02/2005,
De 01/03/2005 a 28/02/2006,
De 01/03/2010 a 28/02/2011,
De 01/03/2011 a 29/02/2012,
De 01/03/2012 a 28/02/2013,

Período de gozo:
01/01/2002 a 30/01/2002
02/01/2006 a 31/01/2006
01/01/2004 a 30/01/2004
01/01/2005 a 30/01/2005
01/01/2007 a 30/01/2007
01/12/2007 a 30/12/2007
01/02/2015 a 02/03/2015
01/01/2016 a 30/01/2016
01/12/2016 a 30/12/2016

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 05 de Fevereiro de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



(REPUBLICAÇÃO, por erro material na referência feita aos dispositivos legais)

PORTARIA Nº23/2020

De 05 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora MARIA ONEIDE AMELIA DOS SANTOS

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora MARIA ONEIDE AMELIA DOS SANTOS relativos aos períodos que indica:

I - Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe:

Período Aquisitivo	Classe	Concessão
De 01/03/1995 a 28/02/1998	- Classe A para B	01/03/1998
De 01/03/1998 a 28/02/2001	- Classe B para C	01/03/2001
De 01/03/2001 a 29/02/2004	- Classe C para D	01/03/2004
De 01/03/2004 a 28/02/2007	- Classe D para E	11/06/2007
De 01/03/2007 a 28/02/2010	- Classe E para F	05/04/2010
De 01/03/2010 a 28/02/2013	- Classe F para G	13/03/2013
De 01/03/2013 a 29/02/2016	- Classe G para H	09/02/2016

II – Mudança do nível I do quadro Suplementar para nível II do quadro Suplementar com gratificação de 25% sobre o valor dos seus vencimentos, em 26/11/2014, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 68 da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

III - Mudança do Nível II do Quadro Suplementar para Nível I do Quadro Permanente, em 16/06/2016, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998,

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



vigente à época, e Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

IV - Mudança do Nível I do Quadro Permanente para Nível II do Quadro Permanente, em 20/06/2017, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e do Art.44, III da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

V - Atos de concessão de licenças prêmios referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo

Período de gozo:

De 01/03/1995 a 29/02/2000

01/05/2009 a 29/07/2009

VI - Atos de concessão de férias referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo

Período de gozo:

De 01/03/2000 a 28/02/2001,

26/12/2001 a 24/01/2002

De 01/03/2001 a 28/02/2002,

01/01/2006 a 30/01/2006

De 01/03/2002 a 28/02/2003,

01/01/2004 a 30/01/2004

De 01/03/2003 a 29/02/2004,

01/01/2005 a 30/01/2005

De 01/03/2004 a 28/02/2005,

20/01/2007 a 18/02/2007

De 01/03/2005 a 28/02/2006,

01/01/2009 a 30/01/2009

De 01/03/2010 a 28/02/2011,

01/02/2015 a 02/03/2015

De 01/03/2011 a 29/02/2012,

01/01/2016 a 30/01/2016

De 01/03/2012 a 28/02/2013,

01/12/2016 a 30/12/2016

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 05 de Fevereiro de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



(REPUBLICAÇÃO, por erro material na referência feita aos dispositivos legais)

PORTARIA Nº24/2020

De 05 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora LUCIENE PEREIRA DA SILVA

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora LUCIENE PEREIRA DA SILVA relativos aos períodos que indica:

I - Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe:

Período Aquisitivo	Classe	Concessão
De 24/02/2000 a 23/02/2003	- Classe A para B	24/02/2003
De 24/02/2003 a 23/02/2006	- Classe B para C	19/04/2006
De 24/02/2006 a 23/02/2009	- Classe C para D	09/02/2009
De 24/02/2009 a 23/02/2012	- Classe D para E	15/02/2012
De 24/02/2012 a 23/02/2015	- Classe E para F	16/03/2015
De 24/02/2015 a 23/02/2018	- Classe F para G	16/03/2018

II – Mudança do nível I do quadro Suplementar para o nível II do quadro Suplementar com gratificação de 25% sobre o valor dos seus vencimentos, em 16/06/2016, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 68 da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

III - Mudança do Nível II do Quadro Suplementar para Nível I do Quadro Permanente, em 12/06/2019, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



IV - Mudança do Nível I do Quadro Permanente para Nível II do Quadro Permanente, em 12/06/2019, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e do Art.44, III da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

V - Atos de concessão de licenças prêmios referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo

Período de gozo:

De 24/02/2000 a 23/02/2005,

01/12/2016 a 28/02/2017

VI - Atos de concessão de férias referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo

Período de gozo:

De 24/02/2000 a 23/02/2001,

01/01/2006 a 30/01/2006

De 24/02/2001 a 23/02/2002,

01/12/2007 a 30/12/2007

De 24/02/2002 a 23/02/2003,

01/01/2004 a 30/01/2004

De 24/02/2002 a 23/02/2003,

01/01/2007 a 30/01/2007

De 24/02/2003 a 23/02/2004,

01/01/2005 a 30/01/2005

De 24/02/2010 a 23/02/2011,

01/02/2015 a 02/03/2015

De 24/02/2011 a 23/02/2012

01/01/2016 a 30/01/2016

De 24/02/2012 a 23/02/2013,

01/12/2016 a 30/12/2016

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 05 de Fevereiro de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



(REPUBLICAÇÃO, por erro material na referência feita aos dispositivos legais)

PORTARIA Nº42/2020

De 03 de Março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora EVANI MORAIS DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora EVANI MORAIS DOS SANTOS relativos aos períodos que indica:

I - Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe:

Período Aquisitivo	Classe	Concessão
De 24/02/2000 a 23/02/2003	- Classe A para B	01/03/2003
De 24/02/2003 a 23/02/2006	- Classe B para C	19/04/2006
De 24/02/2006 a 23/02/2009	- Classe C para D	09/02/2009
De 24/02/2015 a 23/02/2018	- Classe D para E	16/03/2018

II – Mudança do nível I do quadro Suplementar para o nível II do quadro Suplementar com gratificação de 25% sobre o valor dos seus vencimentos, em 16/05/2005, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 68 da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

III - Mudança do Nível I do Quadro Suplementar para Nível I do Quadro Permanente, em 24/09/2007, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



IV - Mudança do Nível I do Quadro Permanente para Nível II do Quadro Permanente, em 25/09/2012, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e do Art.44, III da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

V - Atos de concessão de licenças prêmios referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo

Período de gozo:

De 24/02/2000 a 23/02/2005,

01/12/2016 a 28/02/2017

De 24/02/2005 a 23/02/2010,

01/03/2017 a 29/05/2017

De 24/02/2010 a 23/02/2015,

01/06/2017 a 29/08/2017

VI - Atos de concessão de férias referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo

Período de gozo:

De 24/02/2000 a 23/02/2001,

01/01/2006 a 30/01/2006

De 24/02/2001 a 23/02/2002,

01/01/2002 a 30/01/2002

De 24/02/2002 a 23/02/2003,

01/12/2007 a 30/12/2007

De 24/02/2003 a 23/02/2004,

01/01/2004 a 30/01/2004

De 24/02/2004 a 23/02/2005,

01/01/2015 a 30/01/2015

De 24/02/2005 a 23/02/2006,

01/01/2017 a 30/01/2017

De 24/02/2010 a 23/02/2011,

01/02/2015 a 02/03/2015

De 24/02/2011 a 23/02/2012,

01/01/2016 a 30/01/2016

De 24/02/2012 a 23/02/2013,

01/12/2016 a 30/12/2016

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 03 de Março de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



(REPUBLICAÇÃO, por erro material na referência feita aos dispositivos legais)

PORTARIA Nº 51/2020

De 05 de Março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta do servidor GODOFREDO SIMPLICIO SANTOS FREITAS

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens ao servidor GODOFREDO SIMPLICIO SANTOS FREITAS relativos aos períodos que indica:

I - Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe:

Período Aquisitivo	Classe	Concessão
De 01/03/1995 a 28/02/1998	- Classe A para B	01/03/1998
De 01/03/1998 a 28/02/2001	- Classe B para C	01/03/2001
De 01/03/2001 a 29/02/2004	- Classe C para D	01/03/2004
De 01/03/2004 a 28/02/2007	- Classe D para E	11/06/2007
De 01/03/2007 a 28/02/2010	- Classe E para F	05/04/2010
De 01/03/2010 a 28/02/2013	- Classe F para G	13/03/2013
De 01/03/2013 a 29/02/2016	- Classe G para H	09/02/2016

II - Mudança do Nível I do Quadro Suplementar para Nível I do Quadro Permanente, em 17/02/2009 nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

III - Mudança do Nível I do Quadro Permanente para Nível II do Quadro Permanente, em 26/02/2009, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e do Art.44, III da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



IV - Atos de concessão de férias referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo

De 01/03/2000 a 28/02/2001,
De 01/03/2001 a 28/02/2002,
De 01/03/2002 a 28/02/2003,
De 01/03/2003 a 29/02/2004,
De 01/03/2010 a 28/02/2011,
De 01/03/2011 a 29/02/2012,
De 01/03/2012 a 28/02/2013,

Período de gozo:

01/01/2002 a 30/01/2002
01/01/2006 a 30/01/2006
01/01/2004 a 30/01/2004
01/01/2005 a 30/01/2005
01/02/2015 a 02/03/2015
01/01/2016 a 30/01/2016
01/12/2016 a 30/12/2016

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 05 de Março de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



(REPUBLICAÇÃO, por erro material na referência feita aos dispositivos legais)

PORTARIA Nº332/2019

De 26 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora ELINA DOS SANTOS OLIVEIRA ALVES

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora ELINA DOS SANTOS OLIVEIRA ALVES relativos aos períodos que indica:

I - Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe:

De 05/03/1995 a 05/03/1998 - Classe A para B
De 05/03/1998 a 05/03/2001 - Classe B para C
De 05/03/2001 a 05/03/2004 - Classe C para D
De 05/03/2004 a 11/06/2007 - Classe D para E
De 11/06/2007 a 05/04/2010 - Classe E para F
De 05/04/2010 a 13/03/2013 - Classe F para G
De 13/03/2013 a 09/02/2016 - Classe G para H

II – Mudança do nível I do quadro Suplementar para o nível II do quadro Suplementar com gratificação de 25% sobre o valor dos seus vencimentos, em 26/11/2014, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 68 da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

III - Mudança do Nível II do Quadro Suplementar para Nível I do Quadro Permanente, em 27/04/2016, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



IV - Mudança do Nível I do Quadro Permanente para Nível II do Quadro Permanente, em 11/07/2017, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e do Art.44, III da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

V - Atos de concessão de licenças prêmios referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 01/03/1995 a 29/02/2000,	25/05/2010 a 22/08/2010
De 01/03/2000 a 28/02/2005,	01/06/2016 a 29/08/2016

VI - Atos de concessão de férias referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 01/03/2000 a 28/02/2001,	01/01/2002 a 30/01/2002
De 01/03/2001 a 28/02/2002,	01/01/2006 a 30/01/2006
De 01/03/2002 a 28/02/2003,	01/01/2004 a 30/01/2004
De 01/03/2003 a 29/02/2004,	01/01/2005 a 30/01/2005
De 01/03/2004 a 28/02/2005,	01/01/2007 a 30/01/2007
De 01/03/2005 a 28/02/2006,	01/12/2007 a 30/12/2007
De 01/03/2010 a 28/02/2011,	01/02/2015 a 02/03/2015
De 01/03/2011 a 29/02/2012,	01/01/2016 a 30/01/2016
De 01/03/2012 a 28/02/2013,	01/12/2016 a 30/12/2016

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 26 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



(REPUBLICAÇÃO, por erro material na referência feita aos dispositivos legais)

PORTARIA Nº333/2019

De 26 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora **MARIA ARLETE SOUZA SANTOS** relativos aos períodos que indica:

I- Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do Art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe, referentes aos períodos relacionados a seguir:

Período Aquisitivo	Classe
De 24/02/2000 a 16/05/2005,	- Classe A para B
De 16/05/2005 a 19/04/2006,	- Classe B para C
De 19/04/2006 a 09/02/2009,	- Classe C para D
De 09/02/2009 a 15/02/2012,	- Classe D para E
De 15/02/2012 a 16/03/2015,	- Classe E para F
De 16/03/2015 a 27/02/2018,	- Classe F para G

II – Mudança do nível I do quadro Suplementar para o nível II do quadro Suplementar com gratificação de 25% sobre o valor dos seus vencimentos, em 01/05/2005, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 68 da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

III - Mudança do Nível II do Quadro Suplementar para Nível I do Quadro Permanente em 09/02/2009 nos termos do Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



IV - Mudança do Nível I do Quadro Permanente para Nível II do Quadro Permanente, em 09/01/2018, nos termos do Art.44, III da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

V - Atos de concessão de licenças prêmios a servidora MARIA ARLETE SOUZA SANTOS, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo de 24/02/2000 a 23/02/2005,	Período de gozo: 03/07/2018 a 30/09/2018
---	---

VI – Atos de concessão de férias a servidora MARIA ARLETE SOUZA SANTOS, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo de 24/02/2000 a 23/02/2001,	Período de gozo: 01/01/2002 a 30/01/2002
de 24/02/2001 a 23/02/2002,	01/01/2006 a 30/01/2006
de 24/02/2002 a 23/02/2003,	01/12/2007 a 30/12/2007
de 24/02/2003 a 23/02/2004,	01/01/2004 a 30/01/2004
de 24/02/2004 a 23/02/2005,	01/01/2005 a 30/01/2005
de 24/02/2006 a 23/02/2007,	16/08/2010 a 14/09/2010
de 24/02/2010 a 23/02/2011,	01/09/2015 a 20/09/2015

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 26 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



(REPUBLICAÇÃO, por erro material na referência feita aos dispositivos legais)

PORTARIA Nº 09/2020

De 23 de Janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora **KATIA VALERIA SOUZA VIANA** relativos aos períodos que indica:

I- Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do Art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe, referentes aos períodos relacionados a seguir:

Período Aquisitivo	Classe
De 02/01/2001 a 16/05/2005,	- Classe A para B
De 17/05/2005 a 19/04/2006,	- Classe B para C
De 20/04/2006 a 09/02/2009,	- Classe C para D
De 10/02/2009 a 15/02/2012,	- Classe D para E
De 16/02/2012 a 16/03/2015,	- Classe E para F
De 17/03/2016 a 16/03/2018	- Classe F para G

II – Mudança do nível I do quadro Suplementar para o nível II do quadro Suplementar com gratificação de 25% sobre o valor dos seus vencimentos, em 02/01/2001, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 68 da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

III - Mudança do Nível II do Quadro Suplementar para Nível I do Quadro Permanente, em 09/02/2009, nos termos do Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



IV - Mudança do Nível I do Quadro Permanente para Nível II do Quadro Permanente, em 21/12/2009, nos termos do Art.44, III da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

V - Atos de concessão de licenças prêmios a servidora KATIA VALERIA SOUZA VIANA, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 24/02/2000 a 23/02/2005,	01/03/2009 a 29/05/2009
De 24/02/2005 a 23/02/2010,	04/07/2016 a 01/10/2016

VI – Atos de concessão de férias a servidora KATIA VALERIA SOUZA VIANA, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 24/02/2000 a 23/02/2001,	01/01/2002 a 30/01/2002
De 24/02/2001 a 23/02/2002,	01/01/2006 a 30/01/2006
De 24/02/2002 a 23/02/2003,	01/01/2004 a 30/01/2004
De 24/02/2003 a 23/02/2004,	01/01/2005 a 30/01/2005
De 24/02/2004 a 23/02/2005,	01/01/2007 a 30/01/2007
De 24/02/2005 a 23/02/2006,	01/12/2007 a 30/12/2007
De 24/02/2010 a 23/02/2011,	01/02/2015 a 02/03/2015
De 24/02/2011 a 23/02/2012,	01/01/2016 a 30/01/2016
De 24/02/2012 a 23/02/2013,	01/12/2016 a 30/12/2016

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 23 de Janeiro de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com